



Formação de Espectadores

CULTURA E CIDADANIA NA COMUNIDADE

Programa Formação de Espectadores: Cultura e Cidadania na Comunidade
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PIBEX Jr e PIBIC Jr 2020
EDITAL N.06/2020 - DIEXT/PROEPPi e EDITAL UNIFICADO N° 03/2020

O Instituto Federal do Paraná – *campus* Pinhais - por meio da coordenação do programa Formação de Espectadores: Cultura e Cidadania na Comunidade, através da aprovação dos projetos: PIBEX Jr - “Circulação de Espetáculos - Morro do Pão de Ló Pernetá: Lendas Daqui Ação do Programa Formação de Espectadores: Cultura e Cidadania na Comunidade”, de acordo com o EDITAL N.06/2020 - DIEXT/PROEPPi; e o projeto de iniciação científica PIBIC Jr - “ Sentidos da Experiência: Levantamento de ações Teatrais nos Institutos Federais do Sul - Pesquisa do Programa Formação de Espectadores: Cultura e Cidadania na Comunidade”, de acordo com o EDITAL UNIFICADO N° 03/2020 , torna público:

O Processo de Seleção de **dois estudantes**, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFPR *Campus* Pinhais, para atuar como bolsista nos projetos supracitados, aprovados pela Pró-reitora de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal do Paraná – PROEPPi/IFPR.

1. OBJETIVO DO PROJETO

1.1. Estimular a participação de estudantes nas equipes executoras das ações de pesquisa científica e atividades de extensão, buscando contribuir para sua formação acadêmica e incentivar o espírito crítico, científico, artístico e comunitário, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação.

2. DAS ATIVIDADES E DA BOLSA

2.1. As atividades previstas para os bolsistas incluem:

- a) desenvolver em conjunto com os coordenadores o plano de trabalho indicado na proposta com dedicação de 12 (doze) horas semanais;
- b) elaborar relatórios para apreciação dos coordenadores.

3. DAS VAGAS

3.1. 01 (uma) vaga para aluno dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFPR, *campus* Pinhais referente a bolsa PIBEX-Jr.

3.2. 01 (uma) vaga para aluno dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFPR, *campus* Pinhais referente a bolsa PIBIC-Jr.

Parágrafo único: O estudante só poderá se inscrever para uma bolsa. Caso se inscreva nas duas bolsas, uma inscrição será invalidada.

4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 05 e 07 de agosto de 2020 de forma remota, através do formulário eletrônico <https://forms.gle/5Qtu9Yki1ssbDzdaA>

5. DA SELEÇÃO DO BOLSISTA

5.1. No processo de seleção estão incluídos:

Carta de intenções: com no mínimo 200 e no máximo 400 palavras, dizendo como o(a) estudante pensa em contribuir com o projeto, citando ideias de trabalho e relatando suas experiências com teatro. Deve ser enviada através do formulário eletrônico em campo específico.

Parágrafo único. A avaliação de ambas será feita por uma banca composta por 03 (três) docentes (coordenador, vice coordenador e docente convidado).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão critérios para a classificação dos candidatos:

- a) Carta de intenções – 0 a 70 pontos;
- b) Ser membro do programa Formação de Espectadores: Cultura e Cidadania na Comunidade: 30 pontos (que serão somados ao resultado da carta de intenções).

Parágrafo único. Em caso de empate será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver histórico escolar com melhor aproveitamento acadêmico.

7. DAS CONDIÇÕES DA BOLSA

7.1. As condições para obter a bolsa são:

- a) estar regularmente matriculado no IFPR durante toda a vigência da bolsa;
- b) possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- c) apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;
- d) elaborar relatórios para apreciação do coordenador;
- e) apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto;

Parágrafo único. Para poder receber bolsa do Programa de Bolsas de Extensão – IFPR, os bolsistas selecionados deverão atender à seguinte condição: não possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta.

8. DAS BOLSAS

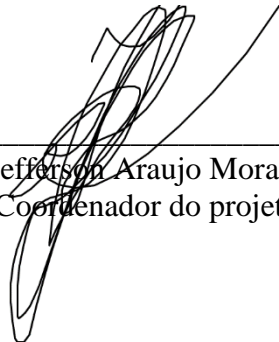
7.1 O bolsista PIBICJr receberá bolsa com vigência de 12 (doze) meses¹ no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais – R\$250,00 do IFPR + R\$100,00 do CNPQ.

7.2 O bolsista PIBEX-Jr receberá bolsa com vigência de 12 (doze) meses no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) - Agência de Fomento - IFPR.

9. DO RESULTADO

9.1. Os resultados serão divulgados no dia 10 de agosto de 2020 de forma online, nas redes sociais do IFPR *Campus* Pinhais e no site desta unidade – <http://pinhais.ifpr.edu.br>.

Pinhais, 04 de agosto de 2020.



Jefferson Araujo Moraes
Coordenador do projeto

¹ Serão disponibilizados de acordo com a disponibilidade de recurso do PROEPI e do CNPQ para o edital 03/2020.